



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

ASSUNTO: cumprimento de sentença judicial que determinou a anulação formal do Decreto Legislativo nº 25/2023 e a retomada do processo administrativo no ponto indicado na sentença.

PARECER JURÍDICO

Sr. Presidente da Câmara:

Tramitou pela Câmara Municipal processo de julgamento das contas do Município do ano de 2016. Esse processo terminou com a rejeição das contas municipais e com a edição do Decreto Legislativo nº 25/2023.

O Prefeito do Município no ano de 2016, Denis Eduardo Andia, pleiteou em juízo a anulação do julgamento por violação ao contraditório e a ampla defesa, tendo em vista que não pode comparecer para apresentar sua defesa na sessão de julgamento.

O processo judicial culminou com a anulação do processo a partir da ausência de defesa e ordem para que a Câmara Municipal realize:

- **A anulação formal do Decreto Legislativo nº 25/2023;**
- **A retomada do processo administrativo no ponto indicado na sentença;**
- **A designação de nova data de sessão plenária, ordinária ou extraordinária, assegurando ao Requerente o pleno exercício de sua sustentação oral e direito de defesa;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Importante mencionar que o Juízo estabeleceu o prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa cominatória de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada dia de descumprimento, limitada a trinta dias.

A Câmara Municipal ainda não foi intimada da decisão, mas nada impede que já se inicie o cumprimento da decisão judicial.

Sendo assim, recomendo o encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa para adotar as providências no sentido de anular Decreto Legislativo nº 25/2023 e retomar o processo de julgamento de contas, com designação de data de julgamento e intimação do ex-prefeito para comparecer à sessão.

Procuradoria, 10 de junho de 2026.

Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente
Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6YZ7VK4ZS8H36J0X> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6YZ7-VK4Z-S8H3-6J0X

